

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 012/17**  
**(Processos FSA nº 7352/99)**

A Profa. Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando que na Resolução do Conselho Diretor nº 042/16 o anexo I apresenta duas tabelas de remuneração do pessoal docente e número de vagas em cada uma das categorias;

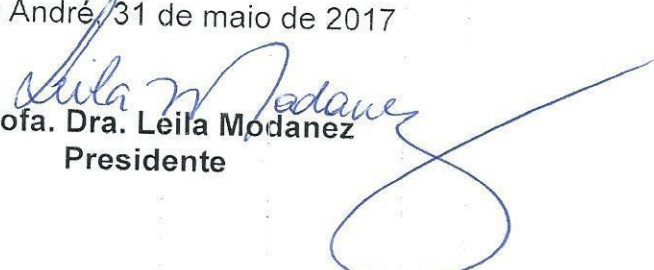
Considerando que a tabela correta é a denominada "PROPOSTA"; e, considerando a edição da Portaria da Presidência nº 047/17 pela qual foi feita a devida correção,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 154ª reunião, ocorrida em 30/05/17, referendou a Portaria da Presidência nº 047/17, aprovando a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Retificar o anexo I da Resolução do Conselho diretor nº 042/16, excluindo a tabela denominada "ATUAL" e tirar o nome de PROPOSTA da tabela que permanece.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 31 de maio de 2017

  
Profa. Dra. Leila Modanez  
Presidente

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 012/17

**ANEXO I**

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE Nº DE VAGAS EM  
CADA UMA DAS CATEGORIAS

CATEGORIA A	REMUNERAÇÃO (R\$) POR CATEGORIA		Nº DE VAGAS POR CATEGORIA
	TEMPO INTEGRAL	HORA/AULA	
NÍVEL I	VEDADO	37,78	
NIVEL II	6.755,20	43,22	100
NIVEL III	7.508,51	49,43	70
NIVEL IV	8.345,83	54,08	60
NÍVEL V	9.132,55	59,18	25
NIVEL VI	10.695,46	69,31	15

Referência de pesquisa: [ranking.sinprosp.org.br](http://ranking.sinprosp.org.br)

